COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA
MANTENEDORA: Sociedade Caritativa e Literária São Franciscano de Assis – ZN
AV. 20 DE SETEMBRO, 231 – CANGUÇU, RS CNPJ: 95.606.380/0010-00
Fone: (53) 3252-1500 – E-mail: secretaria@aparecidacfnsa.net

EDITAL Nº 02/2026

O Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, torna público, por meio deste Edital, que as matrículas para o ano letivo de 2027, estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
Ed. Infantil - (re)matrículas	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Ed. Infantil - novos	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Iniciais - (re)matrículas	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Iniciais - novos	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Finais - (re)matrículas	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h
Anos Finais - novos	**07/10/2026 a 10/02/2027**	7h45min às 11h 13h15min às 17h

2. CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Apresentar a documentação requerida neste Edital;
- Atender a idade correspondente à série pretendida;
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto a tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis;
- Atender aos preceitos deste Edital de Matrícula;

3. VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

3.1. O pagamento da anuidade escolar deverá ser dividido em até 12 (doze) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da (re)matrícula.

3.2 A data para o pagamento das demais parcelas da anuidade escolar será o dia 10 (dez) de cada mês.

3.3 Para 2027 os valores a serem praticados serão os seguintes:

Nível de Ensino	Educação Infantil	Ensino Fundamental	
	Maternal I e II, Pré-I e Pré-II	1º, 2º, 3º e 4º ano	5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano
Valor da anuidade 2027	R$ 10.599,24	R$ 10.773,00	R$ 11.925,96
Cada uma das 12 parcelas de 2027 será de:	**R$ 883,27**	**R$ 897,75**	**R$ 993,83**

Obs: Os valores da anuidade foram definidos com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99 e no Decreto nº 3.274 de 06/12/99.

4. VAGAS

4.1 As vagas oferecidas para o ano de 2027 constam no quadro abaixo, reservando-se o Colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não for alcançado.

Série / Ano	Nº de vagas
Educação Infantil - Maternal I	**11**
Educação Infantil - Maternal II	***18 **
Educação Infantil - Pré-I	**20**
Educação Infantil - Pré-II	**23**
1º ano do Ens. Fundamental	**23 ***
2º ano do Ens. Fundamental	**26 ***
3º ano do Ens. Fundamental	**26**
4º ano do Ens. Fundamental	**27 ***
5º ano do Ens. Fundamental	**27**
6º ano do Ens. Fundamental	**30**
7º ano do Ens. Fundamental	**30**
8º ano do Ens. Fundamental	**30**
9º ano do Ens. Fundamental	**30**

* O Colégio reserva-se o direito de realizar lista de espera para abertura de segunda turma, se alcançado o número mínimo de alunado necessário para isto.

4.2 O Colégio não assegurará as vagas aos alunos que não renovarem a matrícula até as datas fixadas neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para rematrícula:

- Contrato de prestação de serviço educacional, devidamente assinado e datado pelo responsável financeiro;
- Estar em dia com os encargos educacionais;
- *Pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2027 no ato da rematrícula do setor de atendimento.*

5.2 Para matrícula:

- 1 foto 3x4 recente, impressa ou digital;
- Xerox legível da certidão de nascimento do(a) aluno(a);
- Xerox da identidade e CPF do(a) aluno(a);
- Xerox da identidade, CPF e comprovante de residência dos responsáveis;
- Parecer descritivo (para alunos da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental).
- Histórico escolar (para alunos a partir do 3º ano do Ensino Fundamental);

6. MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

6.1 As listas dos materiais necessários para cada série/segmento estão disponíveis na secretaria do Colégio e site institucional.

6.2 **O uso diário do UNIFORME é obrigatório da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental**, conforme catálogo apresentado no ato da matrícula aos responsáveis.

7. ATIVIDADES OPTATIVAS

7.1 O colégio oferece atividades extracurriculares fora do horário escolar. A oferta destas atividades para 2027 será divulgada através do informativo da escola e redes sociais. Os custos destas atividades extracurriculares são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

8. VIAGENS DE ESTUDOS

8.1 O Colégio promove viagens de estudos, participa de eventos e celebrações em outras localidades. Estas saídas são planejadas de forma a atingirem objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma. Os custos destas visitas e/ou viagens são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

9. CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

9.1 O calendário escolar de 2027 encontra-se disponível no colégio;
9.2 As aulas terão início no dia 11 de fevereiro de 2027;
9.3 Os horários de funcionamento das aulas serão os seguintes:

Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Pré-I e Pré-II)	13h às 17h - podendo ficar até às 17h50'
1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	13h às 17h - podendo ficar até às 17h50'
6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental	7h30min às 11h55min

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A matrícula não é automática, devendo ser requerida, **anualmente**, pelos pais ou responsáveis, no período determinado neste edital e deferida pela direção do colégio.
10.2 Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste edital.
10.3 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela direção do colégio.

Canguçu/RS, outubro de 2026.

Maria Helena Rodrigues de Figueirôa
Diretora